



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 10, de 03 de julho de 2019.**

**Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Regimento Interno da XII Conferência Municipal da Assistência Social do Município de Agudos do Sul/Pr.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 508 de 07/04/2010, pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 066 de 13/05/2019 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 03 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a Minuta do **Regimento Interno** da XII Conferência Municipal da Assistência Social de Agudos do Sul/Pr, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 03 de julho de 2019.

  
Diego Cruz Luca  
Presidente CMAS